



**Mercedes-Benz Financial Services  
Portugal, S.A**

**Disciplina de Mercado**

**Dezembro 2010**

## **Reporte**

Designação: **Disciplina de Mercado**

Supervisão Prudencial: **Aviso n. 10/2007 Banco de Portugal**

Base: **Individual**

Periodicidade: **Anual**

Data: **31 de Dezembro 2010**



## Índice

Nota Introdutória	4
Anexo I – Declaração de Responsabilidade	4
Anexo II – Âmbito da Aplicação e Políticas de Gestão de Risco	4
1. Âmbito de Aplicação	4
1.1. Designação da instituição e perímetro de consolidação para fins prudenciais	4
1.2. Diferenças a nível da base de consolidação para efeitos contabilísticos e prudenciais	5
1.3. Eventuais impedimentos a transferência de fundos próprios ou reembolso de passivos entre a casa-mãe e as suas filiais	5
1.4. Filiais não incluídas no perímetro de consolidação	5
1.5. Filiais incluídas no perímetro de consolidação	5
2. Integração em conglomerado financeiro	5
3. Objectivos e políticas em matérias de gestão de risco	5
3.1. Estratégias e processos de gestão de riscos	5
3.2. Estrutura e organização da função relevante de gestão de risco	8
3.3. Âmbito e natureza dos sistemas de informação e medição do risco	8
3.4. Políticas de cobertura e gestão de riscos	9
3.5. Estratégias e processos de monitorização	9
Anexo III – Adequação de Capitais	9
Secção A. Informação Qualitativa	9
Secção B. Informação Quantitativa	11
1. Âmbito de Aplicação	11
1.1. Para efeitos de fundos próprios:	11
1.2. Para efeitos de requisitos de fundos próprios:	11
1.3. Para efeitos de adequação de capitais:	12
Anexo IV – Risco de Crédito de Contraparte	12
Secção A. Informação Qualitativa	12
Secção B. Informação Quantitativa	13
Anexo V – Risco de Crédito	13
Secção A. Informação Qualitativa	13
1.1 Definições, para efeitos contabilísticos, de “crédito vencido”, de “crédito objecto de imparidade” e de “crédito em incumprimento”	13
1.2 Descrição das abordagens e métodos adoptados para a determinação das correcções de valor e das provisões	14
1.3 Descrição do tipo de correcções de valor e de provisões associadas a posições em risco objecto de imparidade;	15



1.4	Indicação das correcções de valor e dos montantes recuperados directamente na demonstração de resultados, relativa ao exercício de referência e ao exercício anterior.	15
1.5	Risco de Concentração	16
	Secção B. Informação Quantitativa	17
	Anexo V-B – Risco de Crédito	17
	Secção A. Informação Qualitativa	17
	Secção B. Informação Quantitativa	17
	Anexo V-C – Risco de Crédito – Método das Notações Internas	18
	Anexo VI – Técnicas de Redução de Risco de Crédito	18
	Anexo VII – Operações de Titularização	19
	Anexo VIII – Risco de Posição, de crédito de contraparte e de liquidação da carteira de negociação	19
	Anexo IX – Risco cambial e de mercadorias das carteiras bancárias e de negociação	19
	Anexo X – Posições em Risco sobre Acções da Carteira Bancária	20
	Anexo XI – Risco Operacional	20
	Anexo XII – Análise de sensibilidade dos requisitos de Capital	21
	Secção A. Informação Qualitativa	21
	Secção B. Informação Quantitativa	22



## Nota Introdutória

No cumprimento do disposto do Aviso 10/2007 do Banco de Portugal, o presente documento tem como objectivo a divulgação de informação detalhada sobre a solvabilidade da Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (doravante designada por MBFSP ou Instituição).

As informações disponibilizadas contemplam os riscos incorridos pela Instituição, atendendo aos objectivos estratégicos e aos processos de avaliação e gestão instituídos.

O conteúdo do presente documento foi elaborado numa óptica predominantemente prudencial, uma vez que se pretende disponibilizar o maior volume de informação, que permita aos agentes económicos uma avaliação eficaz e eficiente.

## Anexo I – Declaração de Responsabilidade

O Conselho de Administração da instituição declara para os devidos efeitos que:

- a) Certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- b) Assegura a qualidade de toda a informação divulgada no presente documento;
- c) Entre 31 de Dezembro de 2010 (data a que se refere a informação utilizada na produção dos mapas anexos) e a presente data, a actividade da Instituição não denotou eventos que se julgue poderem classificar-se de "relevantes" de forma a merecer serem aqui mencionados de forma específica.

## Anexo II – Âmbito da Aplicação e Políticas de Gestão de Risco

### 1. Âmbito de Aplicação

#### 1.1. Designação da instituição e perímetro de consolidação para fins prudenciais

Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A. é detida totalmente pelo importador das marcas Mercedes-Benz e smart do Grupo Daimler em Portugal (Mercedes-Benz Portugal, S.A. - doravante designada por Marca).

A Instituição pretende ser a primeira escolha em termos de fornecedor de serviços financeiros para os Concessionários e clientes, exercendo actividades de Retalho (financiamento a cliente final) e de financiamento de stock (financiamento aos Concessionários para o stock de viaturas e peças).

A MBFSP apoia a Marca em acções conjuntas de modo a oferecer a proposta de aquisição / financiamento mais competitiva do mercado, possibilitando atingir os objectivos comuns, garantindo a rentabilidade definida pelo Accionista.



## **1.2. Diferenças a nível da base de consolidação para efeitos contabilísticos e prudenciais**

Esta situação não é aplicável à Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A

## **1.3. Eventuais impedimentos a transferência de fundos próprios ou reembolso de passivos entre a casa-mãe e as suas filiais**

Esta situação não é aplicável à Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A

## **1.4. Filiais não incluídas no perímetro de consolidação**

Esta situação não é aplicável à Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A

## **1.5. Filiais incluídas no perímetro de consolidação**

Esta situação não é aplicável à Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A

## **2. Integração em conglomerado financeiro**

Esta situação não é aplicável à Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A

## **3. Objectivos e políticas em matérias de gestão de risco**

### **3.1. Estratégias e processos de gestão de riscos**

A instituição dispõe de uma política de rigor e de prudência de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos da actividade.

Assim, dada a natureza das operações da instituição, são admitidos como significativos as seguintes classes de riscos financeiros: Risco de Crédito, Risco de Liquidez, Risco de Taxa de Juro. São considerados ainda como riscos não financeiros o Risco Operacional, Risco de Mercado e Risco de Contraparte.

#### **Risco de Crédito**

O risco de crédito é central na actividade da sociedade assim, são tidas em consideração as seguintes políticas e estratégias de redução de risco:



- a) definição de regras de crédito claras e transparentes para toda a organização, que procuram assegurar que qualquer financiamento deve ser garantido pelo valor do bem ou através de outra garantia real;
- b) acesso a base de dados de clientes em mora e contencioso, nomeadamente o recurso obrigatório à CRC do Banco de Portugal;
- c) exigência de garantias bancárias como garantia real da actividade de financiamento de stocks;
- d) existência de Ferramentas de medição de risco e níveis de provisionamento em base periódica (regras de provisionamento do Banco Central, regras de provisionamento do Grupo Daimler e provisões económicas avaliadas pelo auditor independente).

No sentido de monitorização e redução do risco de crédito são sistematicamente analisados diversos indicadores, desde níveis de incumprimento nos primeiros meses do contrato, níveis gerais de incumprimentos por classes e por segmentos, níveis de fraude, níveis de concentração em clientes específicos, aumento das situações de incumprimentos definitivas (accionar contencioso), recuperações de veículos, deterioração do valor dos automóveis usados, níveis de valores residuais e respectivas garantias, etc,

As principais técnicas e metodologias de redução de risco prendem-se com a melhoria constante nos processos internos, tanto na área de aprovação de crédito (detecção de fraude, maior restrição a sectores da economia, flexibilização para negociação com clientes em mora com dificuldades pontuais de pagamento, etc) como das cobranças (maior pressão nos primeiros 60 dias de atraso, maior pressão e controlo sobre os serviços de cobrança em outsourcing).

#### **Risco de Liquidez**

Dois tipos de risco distintos são identificados:

- Procedimentos de cobertura de liquidez a médio e longo prazos para carteira existente;
- Linhas de crédito para cobertura de diferentes maturidades para novas operações.

Mensalmente, é efectuada uma análise da posição dos seus activos e passivos por prazos de vencimento, incluindo uma projecção em função de novos financiamentos para os próximos 3 meses e impactos de terminações antecipadas, ajustando as diferenças mensalmente por recurso a financiamento a prazos de 1 mês a 5 anos.

#### **Risco de Taxa de Juro**

Dois tipos de risco distintos são identificados:

- Procedimentos de cobertura de risco de taxa de juro para carteira existente;
- Taxas de juro (fixas ou variáveis e a diferentes maturidades) para novas operações.

Em face da política de cobertura de risco de taxa de juro mensalmente efectuada pela empresa, de acordo às suas regras internas, e à semelhança do processo de medição e controlo de Risco de Liquidez, mensalmente, e em conjunto com a casa-mãe, nomeadamente com o Departamento de Riscos de Mercado, a sociedade efectua uma análise da posição dos seus activos e passivos de forma a averiguar a possível exposição ao risco de liquidez e taxa de juro, incluindo uma projecção em função de novos financiamentos para os próximos 3 meses e impactos de terminações



antecipadas, ajustando as diferenças mensalmente por recurso a financiamento a taxa fixa ou variável;

#### **Risco Operacional**

O Risco operacional consiste no risco de perdas resultantes de falhas internas ao nível dos sistemas, procedimentos ou recursos humanos, ou da ocorrência de acontecimentos externos.

A Instituição não dispõe de um sistema ou processo interno de controlo e monitorização dos riscos operacionais, nomeadamente na recolha, gestão e tratamento de eventos e perdas. No entanto, tendo em consideração a estrutura e dimensão da Instituição, e em conformidade com o Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno do ano 2010 e auditorias externas efectuadas, a Direcção não identificou riscos materialmente relevantes neste capítulo.

No que se refere às situações de contingência, todos os acontecimentos externos terão de ser coordenados com a casa-mãe do grupo (Daimler AG) em conjunto com a empresa responsável pelas empresas financeiras do grupo (Daimler Financial Services AG).

No entanto, e face ao processo de ICAAP implementado, as situações de contingência deverão ser identificadas atempadamente de forma a que o processo decorra de acordo com o definido e assegurados os níveis mínimos exigidos.

Os diferentes riscos identificados pelo ICAAP e com impactos no negócio deverão ser transcritos num único documento designado Business Continuity Plan.

A instituição reporta a informação sobre os requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional de acordo com o método de indicador básico, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Parte 1, do Anexo I do Aviso n.º 9/2007.

#### **Risco de Mercado**

À semelhança do que acontece para o Risco de Liquidez e de Taxa de Juros, também a política de refinanciamento é definida e centralizada na casa-mãe através do Departamento de ALM. Desta forma, a Instituição, tendo em conta os procedimentos definidos e de forma a minimizar o risco de transformação de taxas de juros, garante a cobertura dos seus activos mediante o recurso a operações adequadas tendo em consideração os prazos, tipologia de taxas fixas e variáveis e *spreads* praticados quer ao nível da Tesouraria Central da Casa-Mãe, quer das instituições financeiras nacionais.

#### **Risco de Contraparte**

O risco de crédito de contraparte é entendido como o risco de não cumprimento por parte de determinada contraparte de uma operação antes da sua liquidação final.



São identificadas com risco de contraparte os decorrentes dos valores residuais garantidos pela Marca e as garantias bancárias prestadas por bancos, na actividade de financiamento de stocks aos Concessionários autorizados pela Marca.

Em relação aos valores residuais a instituição não assume por regra de crédito interna qualquer valor acima das tabelas de desvalorização oficiais da marca (definidas em comité conjunto da Marca com a Instituição). Deste modo, encontra-se contratualizada a cobertura de qualquer desvio face aos valores definidos por parte da Marca.

As garantias bancárias, em que a instituição é beneficiária, são prestadas por Instituições registadas junto / sujeitas à supervisão do Banco de Portugal. Deste modo encontra-se mitigado qualquer risco associado a falta de liquidez ou incumprimento dessa obrigação.

### **3.2. Estrutura e organização da função relevante de gestão de risco**

As áreas internas com directa e principal influencia na gestão dos riscos da actividade da MBFSP são a Direcção de Risco de Crédito com as funções orgânicas de análise e controlo de risco de crédito e a Direcção Financeira e Controlling através das funções de Controlo de Gestão e Cobranças.

Evidencia-se ainda o órgão de suporte de Gestão de Riscos e Compliance que assegura os procedimentos e políticas internas para minimização e controlo dos riscos específicos da actividade da instituição.

### **3.3. Âmbito e natureza dos sistemas de informação e medição do risco**

As ferramentas disponíveis para a informação e medição de risco são:

**Sistema de Decisão de Crédito:** A análise e decisão de crédito é suportada por uma aplicação de auxílio à determinação de indicadores de decisão como scoring e rating. O sistema de aprovação obedece ainda a fluxos pré-definidos e definição de limites de aprovação;

**Sistema de cobranças:** o processo de recuperação de crédito é gerido a partir de uma aplicação específica a qual permite definir todos os fluxos do processo de gestão de crédito vencido, de acordo com as fases distintas de actuação;

**Sistemas analíticos de gestão:** A MBFSP dispõe de uma base de dados onde é guardada a maior parte da informação gerada pelos sistemas operacionais. Esta informação é utilizada por uma aplicação relacional que permite a análise e monitorização dos principais indicadores de risco da empresa. Paralelamente, toda a informação relevante sobre a carteira de crédito é reportada para a casa-mãe, através de ficheiro detalhado, que é posteriormente inserido em base de dados específica e monitorizada pelo Departamento de Risco central. Diversos reportes são, posteriormente e periodicamente emitidos a partir dessa base de dados, incluindo benchmarking com outras empresas do Grupo Daimler.



### 3.4. Políticas de cobertura e gestão de riscos

As principais políticas de gestão de riscos foram já descritas anteriormente aquando a descrição dos riscos financeiros e não financeiros no capítulo 3.1. anterior.

### 3.5. Estratégias e processos de monitorização

Os modelos de decisão de crédito são apoiados quer em regras específicas, quer em modelos de *scoring* e *rating*, tratando-se de clientes particulares ou empresas. Estes modelos são reavaliados (*re-calibrados*) periodicamente tendo em consideração o desenvolvimento das variáveis componentes ao longo do tempo.

A monitorização do processo de concessão de crédito automóvel é efectuada pela análise dos resultados do processo de decisão como sendo as taxas de aprovação e medição dos índices de incumprimento. Quer os relatórios desenvolvidos e apresentados internamente pela área de Controlo de Gestão, quer os relatórios produzidos pelo Departamento de Risco Central funcionam como ferramentas de monitorização e controlo da qualidade da carteira de crédito.

Os riscos de balanço com sendo o Risco de Liquidez e Taxa de Juro são monitorizados em colaboração com o Departamento Central de Riscos através suporte fornecido e desenvolvido centralmente.

## Anexo III – Adequação de Capitais

### Secção A. Informação Qualitativa

Os fundos próprios da instituição são apurados de acordo com as normas regulamentares descritas no Aviso n.º 12/92 do Banco de Portugal, a qual define o conceito de capital regulamentar.

Conforme o estabelecido neste aviso, os fundos próprios são constituídos pelos fundos próprios de base (comumente designado como Tier I), pelos fundos próprios complementares (também designado por Tier II) e pelos fundos próprios suplementares (Tier III).

À data de 31 de Dezembro de 2010 a instituição não detinha fundos próprios suplementares, sendo que para além dos fundos próprios de base, como o capital social, as reservas e outros elementos dedutíveis, foram também reconhecidos fundos próprios complementares decorrentes da diferença entre as provisões económicas e as provisões de acordo com o Aviso 3/95 de 30 de Junho e também um empréstimo subordinado no valor de 1.000.000€.

Para o cálculo dos requisitos de fundos próprios a Instituição utiliza o método padrão, assegurando a cobertura das exigências regulamentares da actividade - nomeadamente no que se refere ao rácio de solvabilidade - como também as necessidades estratégicas do crescimento susceptíveis às alterações do mercado.

A Instituição desenvolveu um processo de auto-avaliação da adequação do capital interno, designado por ICAAP - Internal Capital Adequacy Assessment Process, em função dos riscos



inerentes às suas actividades, bem como uma estratégia visando a manutenção dos níveis de capital.

O cálculo do capital económico incide sobre todos os riscos materialmente relevantes e não apenas sobre os considerados no Pilar 1, proporcionando uma avaliação da capacidade da instituição para absorver eventos extremos, bem como para suportar o seu próprio crescimento e sustentabilidade a prazo.

A mediação do nível de capitais próprios é efectuada através da análise de informação de gestão interna e outros reportes externos, nomeadamente orientações do mercado automóvel e mercado financeiro.

Por forma a garantir um carácter prospectivo, o processo de ICAAP assenta na previsão do nível adequado de fundos próprios decorrentes do orçamento anual da sociedade, onde são estimados os valores de activos e resultados a alcançar de acordo com os pressupostos de evolução da actividade e das orientações estratégicas definidas.

Periodicamente, são desenvolvidos cenários de esforço por forma a garantir a correcta adequação do capital interno da sociedade tendo em conta não apenas os pressupostos de actividade assumidos e previstos mas essencialmente alterações extremas no seu desenvolvimento, nomeadamente, no âmbito do exercício de stress testing em linha com o disposto na Instrução n.º 18/2007 e conforme apresentado no Relatório de enquadramento e testes de esforço da referida Instrução.

A instituição identifica e analisa os riscos a que está sujeita, quer de forma quantitativa quer qualitativa, elaborando testes de esforço e análises de cenário, para os riscos que considera mais preponderantes e que poderiam causar maior influência na governação da instituição. Assim, se forma sistemática são avaliados os níveis de fundos próprios face aos cenários resultantes da extrapolação da actividade.

Face ao rácio de solvabilidade da instituição com referência a 31 de Dezembro de 2010 (7,8%) e tendo por base as expectativas de evolução da carteira de crédito a administração da instituição irá um reforço dos fundos próprios de base, nos termos apresentados no último relatório de stress test, por forma a repor os níveis exigidos.

O reforço pretendido tem como fundamento o crescimento recente do crédito concedido, projecção de crescimento para 2011, margem para futuras e eventuais flutuações de vendas e adopção da recomendação estabelecida pela Carta Circular nº 83/08/DSBDR (manutenção do rácio Tier 1 acima dos 8%).



## Secção B. Informação Quantitativa

## 1. Âmbito de Aplicação

## 1.1. Para efeitos de fundos próprios:

Adequação de Capitais - Parte 1		
	2010	2009
<b>1 Fundos Próprios Totais para Efeitos de Solvabilidade</b>		
<b>1.1 Fundos Próprios de Base</b>		
1.1.1 Capital Elegível	11.501.000	11.501.000
1.1.1.1 Capital Realizado	11.501.000	11.501.000
1.1.1.2 (-) Acções Próprias		
1.1.1.3 Prémios de Emissões		
1.1.1.4 Outros Instrumentos Equiparáveis a Capital		
1.1.2 Reservas e resultados elegíveis		
1.1.2.1 Reservas	3.796.387	3.177.923
1.1.2.2 Interesses minoritários elegíveis		
1.1.2.3 Resultados do último exercício e resultados provisórios do exercício em curso	1.961.283	617.276
1.1.2.4 (-) Lucros líquidos resultantes da capitalização de receitas futuras provenientes de activos titularizados		
1.1.2.5 Diferenças de reavaliação elegíveis para fundos próprios de base		
1.1.3 Fundo para riscos bancários gerais		
1.1.4 Outros elementos elegíveis para fundos próprios de base		
1.1.4.1 Impacto na transição para a NIK/NCA (índice negativo)		
1.1.4.2 Outros elementos elegíveis para fundos próprios de base		
1.1.5 (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base		
1.1.5.1 (-) Imobilizações incorpóreas/Activos Intangíveis	-2	-38.273
1.1.5.2 (-) Excedente em relação aos limites de elegibilidade de instrumentos incluídos nos fundos próprios de base		
1.1.5.3 (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base		
<b>1.2 Fundos Próprios Complementares</b>	1.193.102	282.076
1.2.1 Fundos Próprios Complementares - Upper Tier 2	1.193.102	282.076
1.2.2 Fundos Próprios Complementares - Lower Tier 2		
1.2.3 (-) Deduções de fundos próprios complementares		
<b>1.3 (-) Deduções aos fundos próprios de base e complementares</b>		
1.3.a Das quais: (-) Aos fundos próprios de base		
1.3.a Das quais: (-) Aos fundos próprios complementares		
<b>1.5 (-) Deduções de fundos próprios totais</b>		
<b>1.6 Fundos próprios suplementares totais disponíveis para cobertura de riscos de mercado</b>		
<b>1.6 Por memória:</b>		
1.6.1 (+/-) Excesso/(-) Inutilidade de correções de valor e de "provisões" nas posições ponderadas pelo risco através do método de Notações Internas		
1.6.1.1 Montante de correções de valor e de "provisões" no método de Notações Internas		
1.6.1.2 (-) Perdas esperadas determinadas pelo método de Notações Internas		
1.6.2 Valor nominal dos empréstimos subordinados reconhecidos como elemento positivo dos fundos próprios		
1.6.3 Requisito mínimo de capital social		
1.6.4 Fundos próprios de referência para efeitos dos limites relativos aos grandes riscos	16.489.297	14.942.728

## 1.2. Para efeitos de requisitos de fundos próprios:



Adequação de Capitais - Parte 2		
	2010	2009
<b>2 Requisitos de Fundos Próprios</b>	16.911.015	13.379.318
2.1 Para risco de crédito de contraparte, risco de redução dos valores a receber e risco de entrega	15.782.055	12.360.272
2.1.1 Método Padrão	15.782.055	12.360.272
2.1.1.1 Classes de risco no Método Padrão, excluindo posições de titularização	0	0
2.1.1.1.1 Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais	0	0
2.1.1.1.2 Créditos ou créditos condicionais sobre administrações regionais ou autoridades locais	2.296	2.235
2.1.1.1.3 Créditos ou créditos condicionais sobre organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos	0	0
2.1.1.1.4 Créditos ou créditos condicionais sobre bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0
2.1.1.1.5 Créditos ou créditos condicionais sobre organizações internacionais	0	0
2.1.1.1.6 Créditos ou créditos condicionais sobre instituições	1.008.937	973.001
2.1.1.1.7 Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	9.725.339	7.512.679
2.1.1.1.8 Créditos ou créditos condicionais sobre a carteira de retalho	4.800.357	3.738.577
2.1.1.1.9 Créditos ou créditos condicionais com garantias de bens imóveis	0	0
2.1.1.1.10 Elementos Venozócos	77.192	81.895
2.1.1.1.11 Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado	0	0
2.1.1.1.12 Créditos sob a forma de obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público	0	0
2.1.1.1.13 Créditos sob a forma de organismos de investimento coletivo (OIC)	0	0
2.1.1.1.14 Outros Elementos	162.934	252.285
2.1.1.2 Risco de crédito (Anexo A.8.12/01) - iteração transitória do método padrão	0	0
2.1.1.3 Posições de titularização no método padrão	0	0
2.1.2 Método de Notações Internas	0	0
2.1.2.1 Quando não são usadas estimativas próprias de LGD e/ou de factores de conversão	0	0
2.1.2.1.1 Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais	0	0
2.1.2.1.2 Créditos ou créditos condicionais sobre instituições	0	0
2.1.2.1.3 Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	0	0
2.1.2.2 Quando são usadas estimativas próprias de LGD e/ou de factores de conversão	0	0
2.1.2.2.1 Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais	0	0
2.1.2.2.2 Créditos ou créditos condicionais sobre instituições	0	0
2.1.2.2.3 Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	0	0
2.1.2.2.4 Créditos ou créditos condicionais sobre a carteira de retalho	0	0
2.1.2.3 Créditos sobre acções	0	0
2.1.2.4 Posições de titularização	0	0
2.1.2.5 Outros activos que não sejam obrigações de crédito	0	0
2.2 Risco de liquidação	0	0
2.3 Requisitos de fundos próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos sobre mercadorias	65	64.865
2.3.1 Método Padrão	65	64.865
2.3.1.1 Instrumentos de dívida	0	0
2.3.1.2 Títulos de capital	0	0
2.3.1.3 Riscos cambiais	0	0
2.3.1.4 Riscos sobre mercadorias	0	0
2.3.2 Método de Modelos Internos	0	0
2.4 Requisitos de fundos próprios para risco operacional	1.128.916	818.979
2.4.1 Método do indicador básico	1.128.916	818.979
2.4.1.1 Método Standard	0	0
2.4.1.2 Métodos de Medição avançada	0	0
2.5 Requisitos de fundos próprios - Despesas gerais fixas	0	0
2.6 Requisitos transitórios de fundos próprios e outros requisitos de fundos próprios	0	0

### 1.3. Para efeitos de adequação de capitais:

O rácio de solvabilidade foi determinado de acordo com o estabelecido na Instrução 23/2007 do Banco de Portugal a 31 de Dezembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2010.

Adequação de Capitais - Parte 3		
	2010	2009
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios	-421.738	1.563.412
Rácio de Solvabilidade (%)	7,8%	8,9%
Adequação de fundos próprios ao nível do conglomerado financeiro		

Unidade: Euros

## Anexo IV – Risco de Crédito de Contraparte

### Secção A. Informação Qualitativa

São identificadas três áreas onde poderá existir risco de contraparte:



- Valores residuais garantidos por terceiros;
- Garantias bancárias prestadas por bancos, no crédito stock;

Em relação aos valores residuais a sociedade não assume por regra de crédito interna qualquer valor acima das tabelas de desvalorização oficiais da marca (definidas em comité conjunto da Marca com a empresa).

As garantias bancárias, em que a instituição é beneficiária, são prestadas por Instituições registadas junto / sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, pelo que são devidamente consideradas no cálculo das posições de risco da categoria específica.

## Secção B. Informação Quantitativa

	Posição em risco original	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco original (a)	Valores de posição em risco totalmente ajustado	Montante da posição ponderada pelo risco	
				2008	2009
	1	2	3	4	5
VII - Empresas	195.566.388	62.609.795	132.869.078	121.616.727	93.908.487
Instrumentos derivados					
Compensação contratual multilateral					

Unidade de Referência: Eur  
Data de Referência: 31/12/10

## Anexo V – Risco de Crédito

### Secção A. Informação Qualitativa

#### 1.1 Definições, para efeitos contabilísticos, de “crédito vencido”, de “crédito objecto de imparidade” e de “crédito em incumprimento”

A Instituição classifica em “crédito vencido” as prestações vencidas de capital ou juros corridos que continuem a ser devidos após à data do seu vencimento. Nos créditos em contencioso é considerado ainda como vencido o capital em dívida do contrato. O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal e não pode ser reclassificado para as restantes categorias de activos financeiros.



Os juros, comissões e outros custos e proveitos que sejam considerados incrementais (associados à operação de crédito) são periodificados ao longo da vida das operações de acordo com o método de taxa efectiva, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, tendo como referência os níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal através do Aviso n.º 3/95.

Um crédito encontra-se em "imparidade" quando exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais acontecimentos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e quando esse acontecimento tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, que possa ser estimado com razoabilidade.

A Instituição considera como "crédito em incumprimento" todas e qualquer operação vencida e não liquidada.

## 1.2 Descrição das abordagens e métodos adoptados para a determinação das correcções de valor e das provisões

A instituição constitui provisões para crédito e juros vencidos, para créditos de cobrança duvidosa e para riscos gerais de crédito, de acordo com a actual versão do Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal.

i) Provisão para crédito e juros vencidos: Esta provisão, apresentada no activo como dedução à rubrica Crédito a clientes, destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas, de capital ou juros. Conforme disposto na versão actual do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, o montante a provisionar é função do período decorrido após o respectivo vencimento e da eventual existência de garantias, excluindo os créditos concedidos ao Sector Público Administrativo.

ii) Provisão para créditos de cobrança duvidosa: As provisões para créditos de cobrança duvidosa são apresentadas no activo como dedução à rubrica Crédito a clientes e destinam-se a fazer face aos riscos de não cobrança das prestações vincendas relativas a créditos daquela natureza não vencidos. Esta provisão é calculada mediante a aplicação de uma percentagem não inferior a 50% da percentagem média de cobertura por provisões para crédito vencido relativa ao cliente em questão, sobre o capital financiado e não vencido.

iii) Provisão para riscos gerais de crédito: a provisão para riscos gerais de crédito, cujo valor satisfaz as orientações do Banco de Portugal fixadas no Aviso acima mencionado, é de natureza geral e destina-se a fazer face a riscos de crédito não identificados especificamente. Encontra-se registada no passivo, na rubrica Provisões, e corresponde tendo em conta a sua natureza, a 1% (locação financeira) ou a 1,5% (crédito ao consumo) do total do crédito não vencido concedido.



### **1.3 Descrição do tipo de correcções de valor e de provisões associadas a posições em risco objecto de imparidade;**

A política da instituição consiste na avaliação da existência objectiva na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

A instituição avalia se existe evidencia objectiva de imparidade para os créditos numa base individual. Para a identificação desses créditos e na respectiva avaliação das perdas por imparidade, a instituição utiliza a informação que suporta os modelos de risco de crédito.

Para as carteiras de crédito constituídas por conjuntos homogêneos de crédito, o cálculo das perdas por imparidade efectua-se através da análise colectiva.

As perdas por imparidade relativas a conjuntos homogêneos de crédito determinadas em termos colectivos pretendem reflectir as perdas incorridas, incluindo as perdas incorridas ainda não identificadas (IBNR) e são calculadas considerando os seguintes aspectos:

- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- conhecimento da envolvente económica e da sua influencia sobre o nível das perdas históricas;
- período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pela sociedade de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

### **1.4 Indicação das correcções de valor e dos montantes recuperados directamente na demonstração de resultados, relativa ao exercício de referência e ao exercício anterior.**

A provisão para riscos gerais de crédito, foi constituída no âmbito dos Avisos n.º 3/95 de 30 de Junho, n.º 2/99 de 15 de Janeiro e n.º 8/03 de 30 de Janeiro, do Banco de Portugal. Os movimentos das Provisões para riscos gerais de crédito são analisados como segue:



Unidade: Eur		
Provisões gerais de risco de crédito	2010	2009
Saldo Inicial	1.827.027	1.646.404
Dotações	715.205	397.842
Utilizações		
Reposições/Anulações	256.327	217.219
Outros Ajustamentos:		
- Ajustamentos por diferenças cambiais		
- Transferências de provisões		
- Combinações de actividades		
- Aquisições e alienações de filiais		
- Outros		
<b>Saldo Final</b>	<b>2.285.905</b>	<b>1.827.027</b>

Os movimentos da Provisão específica para crédito concedido são analisados como segue:

Unidade: Eur		
Provisões Específicas	2010	2009
Saldo Inicial	3.232.184	2.949.252
Dotações	1.581.121	2.191.317
Utilizações	109.915	276.273
Reposições/Anulações	1.221.616	1.632.112
Outros Ajustamentos:		
- Ajustamentos por diferenças cambiais		
- Transferências de provisões		
- Combinações de actividades		
- Aquisições e alienações de filiais		
- Outros		
<b>Saldo Final</b>	<b>3.481.774</b>	<b>3.232.184</b>

## 1.5 Risco de Concentração

É regularmente efectuada análise do nível de concentração de clientes sendo que nenhum cliente individualmente representa uma exposição global superior a mais que 1,5% do total da carteira de crédito.

**Secção B. Informação Quantitativa****Modelo "Posições em Risco"**

Posições em Risco	Unidade: Eur			
	Posição em risco original		Posição em risco original (média ao longo do período)	
	2010	2009	2010	2009
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	4.182.826	2.777.278	3.480.052	3.628.144
CL II - Administrações regionais ou autoridades locais	139.480	130.678	135.079	88.976
CL VI - Instituições	377.438	60.457.234	30.417.336	55.013.490
CL VIII - Carteira de Retalho	74.894.932	58.356.151	66.625.546	54.032.743
CL VII - Empresas	195.566.388	93.908.487	144.737.437	92.833.830
CL X - Elementos vencidos	4.115.604	870.891	2.493.247	1.094.842
CL XIII - Outros elementos	2.385.347	3.153.557	2.769.452	3.744.248
<b>Total</b>	<b>281.662.015</b>	<b>219.654.286</b>	<b>250.658.151</b>	<b>210.436.273</b>

**Modelo Prazo de Vencimento Residual**

Prazo de vencimento Residual (em % da posição em risco original)	Prazo de vencimento Residual (em % da posição em risco original)					
	Menos de 1 ano		1 ano-2/3-5 anos		Mais de 5 anos	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	1.890.131	1.182.123	1.682.351	1.801.388	300.604	270.941
CL II - Administrações regionais ou autoridades locais	62.028	55.622	55.301	44.177	10.024	10.517
CL VI - Instituições	167.849	25.733.079	14.704.662	27.314.390	27.125	2.368.156
CL VIII - Carteira de Retalho	33.305.288	24.836.776	32.208.688	26.827.446	5.382.411	5.187.154
CL VII - Empresas	86.969.710	39.971.306	69.969.685	46.092.321	14.054.605	11.268.602
CL X - Elementos vencidos	1.830.237	370.887	1.205.303	543.593	296.773	164.113
CL XIII - Outros elementos	1.090.780	1.342.283	1.338.828	1.859.032	171.426	215.617
<b>% do total de posição em risco original</b>	<b>44%</b>	<b>43%</b>	<b>48%</b>	<b>50%</b>	<b>7%</b>	<b>8%</b>

**Anexo V-B – Risco de Crédito****Secção A. Informação Qualitativa**

A Instituição utiliza o método padrão para cálculo de requisitos de fundos próprios para cobertura de risco de crédito.

**Secção B. Informação Quantitativa**



Modelo "Método Padrão"

Activos Posicionados pelo Grupo - Método Padrão	Posicionamentos de Risco							Outros Posicionamentos	Total	Unidade: Eur
	0%	10%	20%	30%	70%	100%	100%			
<b>1. Posição em risco original por classe de risco:</b>										0
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	4.182.529									4.182.529
CL II - Administrações regionais ou autoridades locais			138.470			1.010				139.480
CL VI - Instituições			102.110	131.153		84.004				317.267
CL VII - Empresas						195.506.389				195.506.389
CL VIII - Carteira de retalho					88.569.568	16.305.395				104.874.963
CL X - Elementos Vencidos						3.502.147	623.457			4.125.604
CL XII - Outros Elementos						2.385.347				2.385.347
<b>Total de posição em risco original</b>	<b>4.182.529</b>			<b>131.153</b>		<b>217.914.333</b>				<b>221.197.019</b>
<b>2. Posição em risco original por classe de risco (base de incidência)</b>										0
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais										0
CL II - Administrações regionais ou autoridades locais			27.894			1.010				28.904
CL VI - Instituições			36.438	65.579		84.004				186.021
CL VII - Empresas						195.506.389				195.506.389
CL VIII - Carteira de retalho					85.579	16.305.395				16.390.974
CL X - Elementos Vencidos						3.502.147	785.188			4.287.335
CL XII - Outros Elementos						2.385.347				2.385.347
<b>Total de posição em risco</b>				<b>85.579</b>		<b>217.914.333</b>				<b>218.094.029</b>
<b>3. Posição em risco alocada aos fundos próprios por classe de</b>										
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais										
CL II - Administrações regionais ou autoridades locais										
CL VI - Instituições										
CL VII - Empresas										
CL VIII - Carteira de retalho										
CL X - Elementos Vencidos										
CL XII - Outros Elementos										
<b>Total de posição em risco alocada aos fundos próprios</b>										

## Anexo V-C – Risco de Crédito – Método das Notações Internas

Esta situação não é aplicável à Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A

## Anexo VI – Técnicas de Redução de Risco de Crédito

As regras de concessão de financiamento são claramente definidas tratando-se de clientes de retalho ou empresas, obedecendo às Guidelines de Risco aprovadas pelo grupo. Para além de regras específicas de atribuição de rating ou scoring são ainda tidas em conta regras específicas de produto e de crédito

A avaliação da qualidade do risco de crédito da carteira é efectuada mensalmente e traduz-se no cálculo das provisões económicas e determinação da imparidade da carteira.

Conforme informação no mapa em baixo, a Instituição utiliza os instrumentos de garantias bancárias para o caso das empresas e nomeadamente na actividade de crédito de stock e cauções financeiras para a actividade de financiamento automóvel.



Sistema de Redução do Risco de Crédito - Método Padrão

	Posições em risco líquidas	Técnicas de redução do risco de crédito com efeitos na substituição na posição em risco líquida				Técnicas de redução do risco de crédito com efeitos no montante da posição em risco (proteção real) de crédito			
		Proteção pessoal de crédito: valor de protecção totalmente ajustada (PA)		Proteção real de crédito		Efeito da substituição da posição e do risco (posição de substituição) (colunas 6 e 7)	Ajustamento da posição em risco de crédito	Causão financeiro valor ajustado pela substituição e por qualquer deslocamento entre prazos de vencimentos	
		Garantias	Derivados de crédito	Método simples: caução financeira	Outras formas de protecção real de crédito				
		1	2	3	4	5	6	7	8
<b>Total das Posições</b>									
Descontos sobre o total das posições em risco de crédito									
	C.1 - Administração central ou sucursal central C.2 - Administração regional ou subentidade local C.3 - Instituições C.4 - Garantia do Estado C.5 - Outras C.6 - Elementos variáveis C.7 - Outros elementos	5.124.024 119.081 177.438 34.881.802 105.476.873 136.473 1.945.171	0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0

Unidade de Medida: em  
 Euro de Referência: 31.12.2023

**Análise de Concentração - Protecção Pessoal e Real do Crédito**

Análise de Concentração - Protecção Pessoal e Real do Crédito

	Protecção pessoal de crédito		Protecção real de crédito: Método Simples	Protecção real de crédito: Método Integral sobre caucões financeiros
	Garantias	Derivados de crédito: Método simples	Caucões (financeiras) elegíveis	Caucões (financeiras) elegíveis
	1	2	3	4
<b>Total das Posições objecto de cobertura</b>				
Crédito hipotecário				
Serviços				
Crédito ao Consumo				
Construção				
Outras Actividades				
Outras Actividades Internacionais				
Comércio por grosso				
Outros				
	80.946.649		1.696.094	

**Anexo VII – Operações de Titularização**

Esta situação não é aplicável à Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A

**Anexo VIII – Risco de Posição, de crédito de contraparte e de liquidação da carteira de negociação**

Esta situação não é aplicável à Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A

**Anexo IX – Risco cambial e de mercadorias das carteiras bancárias e de negociação**



Esta situação não é aplicável à Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A

## Anexo X – Posições em Risco sobre Acções da Carteira Bancária

Esta situação não é aplicável à Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A

## Anexo XI – Risco Operacional

A Instituição reporta a informação sobre os requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional de acordo com o método de indicador básico, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Parte 1, do Anexo I do Aviso n.º 9/2007. Deste modo, os requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional correspondem a 15% da média dos últimos 3 anos do indicador relevante.

A Instituição considera os seguintes elementos contabilísticos para o cálculo do Indicador Relevante:

Elementos Contabilísticos - Indicador Relevante	
(+)	Juros e Rendimentos Similares
(+)	Rendimentos de Instrumentos de Capital
(+)	Comissões Recebidas
(+)	Outros Rendimentos de Operações Financeiras
(-)	Juros e Encargos Similares
(-)	Comissões Pagas
(-)/(+)	Resultados de Operações Financeiras

Risco Operacional		Indicador Relevante			Por memória: Método de Medição Avançada - Redução de requisitos de fundos próprios (Ano 0)	
		2008	2009	2010	Perdas Esperadas consideradas no quadro das práticas internas	Mecanismos de Transferência de risco
1. Método do Indicador Básico		6.795.187	6.778.433	9.004.735		
2. Método Standard						
	Financiamento da Empresa - <i>corporate finance</i>					
	Negociação e vendas					
	Intermediação relativa à carteira de retalho:					
	Banca Comercial					
	Pagamento e liquidação					
	Serviços de agência					
	Gestão de activos					

Unidade: Eur

**Anexo XII – Análise de sensibilidade dos requisitos de Capital****Secção A. Informação Qualitativa**

O grupo Daimler possui em Berlim um departamento especializado na avaliação do risco de taxa de juro composto por elementos especializados, que analisam de forma exaustiva todas as vicissitudes dos mercados onde o grupo opera, esse departamento ("Asset/Liability Management" ou "ALM") recomenda a estratégia para todas as empresas do grupo, tendo em atenção a realidade mundial e a especificidade dos mercados locais. O ALM colabora ainda na concepção do plano anual no que se refere aos limites de risco de taxa de juro.

Mensalmente a organização remete ao ALM informação detalhada da sua carteira de crédito e do financiamento existente. Em troca, recebe um relatório onde consta entre outras, informações sobre a liquidez da carteira de crédito, assim como análises ao impacto na margem financeira bruta caso ocorram variações base nas taxas de juro de mercado. A empresa segue as recomendações recebidas em termos de cobertura de riscos de taxa de juro e liquidez, sempre em concordância com as condições actuais do mercado português.

O ALM efectua ainda simulações a cenários ("stress testing") de todos os tipos de alteração brusca de mercado que possa envolver risco de taxa de juro e risco de liquidez para as empresas, que constam de relatórios distribuídos regularmente nos diferentes comités especializados do grupo e para discussão com os responsáveis financeiros das empresas, caso a alteração justifique uma acção por parte das empresas.

Importa referir que todos os relatórios elaborados pelo ALM podem a qualquer hora ser solicitados pelos mercados. Caso estes últimos desejem outro tipo de relatórios ou análises específicas poderão também requisita-las ao mesmo departamento.

Em cumprimento da Instrução 32/2009 foram efectuados os seguintes testes de esforço:

Designação	Breve descrição	Objectivo
1 Redução do volume de vendas da Mercedes-Benz Portugal e consequente redução do volume financiado pela MBFS	As vendas da MBP reduzirem-se, conduzindo a uma redução no volume de novos financiamentos da MBFS em 2011 e em 2012 (dois anos sucessivos)	Medir o impacto de um choque pelo lado do mercado, com impacto directo na actividade comercial da MBFS, com consequências na adaptação da estrutura de custos variáveis (até ao limite dos seus custos fixos de estrutura)
2 Aumento do volume de vendas da Mercedes-Benz Portugal e consequente aumento do volume financiado pela MBFS	As vendas da MBP aumentarem, conduzindo a um idêntico aumento no volume de novos financiamentos da MBFS em 2011 e em 2012 (dois anos sucessivos)	Medir o impacto de um choque pelo lado do mercado, com impacto directo na actividade comercial da MBFS, com consequências na adaptação da estrutura de custos variáveis (até ao limite dos seus custos fixos de estrutura)
3 Perda de concessionário com maior peso no financiamento	Perda de concessionário como cliente e fornecedor de financiamento novo	Medir o impacto na actividade comercial da MBFS, com consequências na adaptação da estrutura de custos variáveis (até ao limite dos seus custos fixos de estrutura)
4 Perda de concessionário com maior peso no financiamento conjugada com diminuição vendas MBP em 10%	Perda de concessionário como cliente e fornecedor de financiamento novo, associado a uma diminuição das vendas do importador em 10%	Medir o impacto na actividade comercial da MBFS, com consequências na adaptação da estrutura de custos variáveis (até ao limite dos seus custos fixos de estrutura)
5 Deslocamento paralelo da curva de rendimentos correspondendo a um aumento (diminuição) simultânea(s) das taxas de juro.	Deslocamento paralelo da curva de rendimentos correspondendo a um aumento (diminuição) simultânea(s) das taxas de juro de 3 meses e 10 anos em 100 pontos base.	Medir o impacto no resultado da sociedade de um deslocamento paralelo, correspondendo a um aumento (diminuição) em 80 pontos base das taxas de juro correspondentes ao período de 3 meses e 10 anos.
6 Alteração gradual da inclinação da curva de rendimentos em 50 pontos base.	Medir o impacto nos resultados da sociedade de uma alteração (aumento e diminuição) na inclinação da curva de rendimentos da sociedade em 100 e 50 pontos base, com a taxa de juro a 3 meses mantendo-se constante, sendo que a taxa de juro a 10 anos aumenta e diminui em 100 e 50 pontos base.	Medir o impacto nos resultados da sociedade de uma alteração (aumento e diminuição) na inclinação da curva de rendimentos da sociedade em 100 e 50 pontos base, com a taxa de juro a 3 meses mantendo-se constante, sendo que a taxa de juro a 10 anos aumenta e diminui em 100 e 50 pontos base.



É ainda apresentado o efeito na situação líquida de um choque de 200 p.b na taxa de juro da carteira apresenta os seguintes resultados:

### Secção B. Informação Quantitativa

			Impacto	
			2010	2009
Efeito na situação líquida de um choque de 200 p.b. na taxa de juro:	Valor	+	606.860	19.806
		-	-606.860	-19.806
	% Situação líquida	+	3,678%	1,98%
		-	-3,678%	-1,98%

Unidade: Eur

30 de Abril de 2011

Friederich Weick  
Administrador



Paulo Ferreira  
Administrador